

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 21/02/2024 Extrato do Ato Nº: 5649585 Status: Novo

Data de Publicação: 22/02/2024 Edição Nº:

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO Estado de Santa Catarina

**DECRETO Nº 26 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024****Homologa a chamada pública emergencial 013/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

O Exmo Senhor **JAILSO BARDINI**, Prefeito do Município de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL 013/2024, conforme relação constante no anexo único deste instrumento, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos temporário para o quadro de pessoal da Administração Municipal nos termos do art. 37, inc. IX da CF/88, Lei Federal nº 8.745/1993 e art. 31 da Lei Municipal nº 319/1999, objeto do edital nº 013/2024.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Treze de Maio(SC), 21 de fevereiro de 2024.

**JAILSO BARDINI**

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAMILA NANDI ZANELA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Prefeitura Municipal de Treze de Maio Av. 7 de Setembro, 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5649585, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5649585>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 21/02/2024 Extrato do Ato Nº: 5649585 Status: Novo

Data de Publicação: 22/02/2024 Edição Nº:

**2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC**  
**prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br**

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO Estado de Santa Catarina

**ANEXO ÚNICO DECRETO 26/2024**

Cargo: Psicólogo

Colocação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
01	CHRISTINI LUCAS BEZ FONTANA	3,0	15/10/1997

**JAILSO BARDINI**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Treze de Maio Av. 7 de  
Setembro, 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625  
2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC**  
**prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5649585, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5649585>